



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA**

Praça João de Góes, 173 – Cep. 59.375-000 –WhatsApp (84) 99148.4454

CNPJ 10.727.485/0001-73 – E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br

Site: <https://www.cruzeta.rn.leg.br/>

RESOLUÇÃO Nº 104, DE 12 DE MARÇO DE 2026

Institui a celebração anual do Dia Internacional da Mulher no âmbito do Poder Legislativo, cria a Comenda de Honra ao Mérito Feminino e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito da Câmara Municipal de Cruzeta, a celebração anual em homenagem ao Dia Internacional da Mulher.

Art. 2º A homenagem poderá ser realizada sob a forma de Sessão Solene, em data próxima ao dia 8 de março, ficando sua realização sujeita ao critério e conveniência da Presidência da Câmara.

§ 1º Sendo decidida a sua realização, a solenidade poderá ocorrer antes ou depois da data oficial referida no *caput*.

§ 2º A convocação dos membros deverá ser feita por escrito, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas.

Art. 3º Nos anos em que a solenidade for realizada, a Mesa Diretora definirá, por decisão da maioria de seus membros, uma Mulher Homenageada Principal.

§ 1º O nome da Homenageada Principal será emprestado à Comenda de Honra ao Mérito Feminino a ser outorgada naquela edição específica.

§ 2º A escolha deverá recair sobre mulher que tenha prestado relevantes serviços ao Município ou que se destaque pela atuação exemplar na vida pública ou particular.

De Cruzeta

Art. 4º Durante a solenidade, cada Vereador em exercício terá o direito de indicar 02 (duas) mulheres para receberem a comenda.

Parágrafo único. As indicações deverão ser encaminhadas formalmente à Secretaria da Câmara para fins de organização do cerimonial.

Art. 5º A Sessão Solene, quando realizada, obedecerá aos seguintes critérios:

I - não haverá expediente nem ordem do dia formal;

II - será dispensada a leitura da ata da sessão anterior;

III - não haverá tempo predeterminado para o seu encerramento;

IV - independerá da exigência de quórum regimental para sua realização;

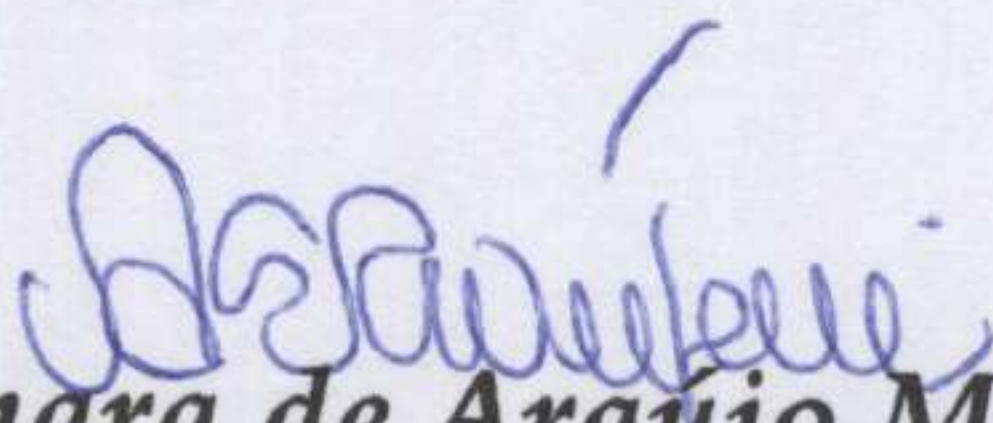
V - o uso da palavra será restrito ao Presidente, ao autor da proposição, aos líderes partidários e às homenageadas.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal, suplementadas se necessário.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzeta/RN, em 12 de março de 2026.


Arilúzia Sasnara de Araújo Medeiros
Presidente

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 13 DE MARÇO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2362

Ceará Mirim-RN, 12 de março de 2026.

Marcone da Silva Barbosa

Vereador Presidente

Publicado por: MARCONE DA SILVA BARBOSA
Código Identificador: 63802016

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 104, DE 12/03/2026 - INSTITUI A CELEBRAÇÃO ANUAL DO DIM NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO, CRIA A COMENDA DE HONRA AO MÉRITO FEMININO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça João de Góes, 173 - Cep. 59.375-000 -WhatsApp
(84) 99148.4454

CNPJ 10.727.485/0001-73 - E-mail:
camaracruzeta@yahoo.com.br

Site: <https://www.cruzeta.rn.leg.br/>

MARÇO DE 2026

RESOLUÇÃO Nº 104, DE 12 DE

Institui a
celebração
anual do Dia
Internacional da
Mulher no
âmbito do Poder

Legislativo, cria a
Comenda de Honra
ao Mérito Feminino
e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito da Câmara Municipal de Cruzeta, a celebração anual em homenagem ao Dia Internacional da Mulher.

Art. 2º A homenagem poderá ser realizada sob a forma de Sessão Solene, em data próxima ao dia 8 de março, ficando sua realização sujeita ao critério e conveniência da Presidência da Câmara.

§ 1º Sendo decidida a sua realização, a solenidade poderá ocorrer antes ou depois da data oficial referida no caput.

§ 2º A convocação dos membros deverá ser feita por escrito, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas.

Art. 3º Nos anos em que a solenidade for realizada, a Mesa Diretora definirá, por decisão da maioria de seus membros, uma Mulher Homenageada Principal.

§ 1º O nome da Homenageada Principal será emprestado à Comenda de Honra ao Mérito Feminino a ser outorgada naquela edição específica.

§ 2º A escolha deverá recair sobre mulher que tenha prestado relevantes serviços ao Município ou que se destaque pela atuação exemplar na vida pública ou particular.

Art. 4º Durante a solenidade, cada Vereador em exercício terá o direito de indicar 02 (duas) mulheres para receberem a comenda.

Parágrafo único. As indicações deverão ser encaminhadas formalmente à Secretaria da Câmara para fins de organização do cerimonial.

Art. 5º A Sessão Solene, quando realizada, obedecerá

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 13 DE MARÇO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2362

aos seguintes critérios:

- I - não haverá expediente nem ordem do dia formal;
- II - será dispensada a leitura da ata da sessão anterior;
- III - não haverá tempo predeterminado para o seu encerramento;
- IV - independerá da exigência de quórum regimental para sua realização;
- V - o uso da palavra será restrito ao Presidente, ao autor da proposição, aos líderes partidários e às homenageadas.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal, suplementadas se necessário.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzeta/RN, em 12 de março de 2026.

Airilúzia Sasnara de Araújo
Medeiros
Presidente

Publicado por: MAURICÉA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA
Código Identificador: 74283314

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

PORTARIA

PORTARIA Nº 11/2026 - CONCEDE DIÁRIA AO FUNCIONÁRIO PEDRO HENRIQUE GOMES SANTOS

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça João de Góes, 173 - Cep. 59.375-000 -WhatsApp
(84) 99148.4454

CNPJ 10.727.485/0001-73 - E-mail:
camaracruzeta@yahoo.com.br

Site: <https://www.cruzeta.rn.leg.br/>

Processo nº 35/2026

PORTARIA Nº 11/2026

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Resolução nº 95, de 08 de março de 2023, publicada no Diário da FECAMRN de 09/03/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao funcionário abaixo indicado, a diária correspondente para pagamento de despesas com alimentação quando em deslocamento a serviço desta Câmara no período citado.

Beneficiário - Pedro Henrique Gomes Santos

Função - Assessor

Quantidade - ½ (meia) diária

Valor - R\$ 213,96 (duzentos e treze reais e noventa e seis centavos)

Destino - Natal/RN

Data de Afastamento: 13 de março de 2025

Hora de Saída: 04h

Hora de Chegada: 17h

ROTEIRO: Auditório da Sede da Polícia Científica (PCIRN), localizado na Rua dos Campos, 293, Bairro Felipe



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA**

Praça João de Góes, 173 – Cep. 59.375-000 –WhatsApp (84) 99148.4454

CNPJ 10.727.485/0001-73 – E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br

Site: <https://www.cruzeta.rn.leg.br/>

Processo nº 26/2026

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2026

Institui a celebração anual do Dia Internacional da Mulher no âmbito do Poder Legislativo, cria a Comenda de Honra ao Mérito Feminino e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito da Câmara Municipal de Cruzeta, a celebração anual em homenagem ao Dia Internacional da Mulher.

Art. 2º A homenagem poderá ser realizada sob a forma de Sessão Solene, em data próxima ao dia 8 de março, ficando sua realização sujeita ao critério e conveniência da Presidência da Câmara.

§ 1º Sendo decidida a sua realização, a solenidade poderá ocorrer antes ou depois da data oficial referida no *caput*.

§ 2º A convocação dos membros deverá ser feita por escrito, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas.

Art. 3º Nos anos em que a solenidade for realizada, a Mesa Diretora definirá, por decisão da maioria de seus membros, uma Mulher Homenageada Principal.

§ 1º O nome da Homenageada Principal será emprestado à Comenda de Honra ao Mérito Feminino a ser outorgada naquela edição específica.

§ 2º A escolha deverá recair sobre mulher que tenha prestado relevantes serviços ao Município ou que se destaque pela atuação exemplar na vida pública ou particular.

Art. 4º Durante a solenidade, cada Vereador em exercício terá o direito de indicar 02 (duas) mulheres para receberem a comenda.

Parágrafo único. As indicações deverão ser encaminhadas formalmente à Secretaria da Câmara para fins de organização do cerimonial.

Art. 5º A Sessão Solene, quando realizada, obedecerá aos seguintes critérios:

I - não haverá expediente nem ordem do dia formal;

II - será dispensada a leitura da ata da sessão anterior;

III - não haverá tempo predeterminado para o seu encerramento;

IV - independerá da exigência de quórum regimental para sua realização;

V - o uso da palavra será restrito ao Presidente, ao autor da proposição, aos líderes partidários e às homenageadas.

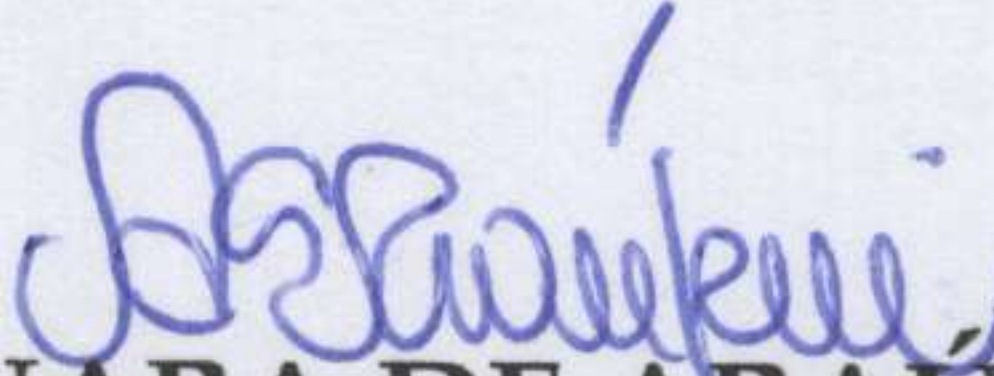
Art. 6º As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal, suplementadas se necessário.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

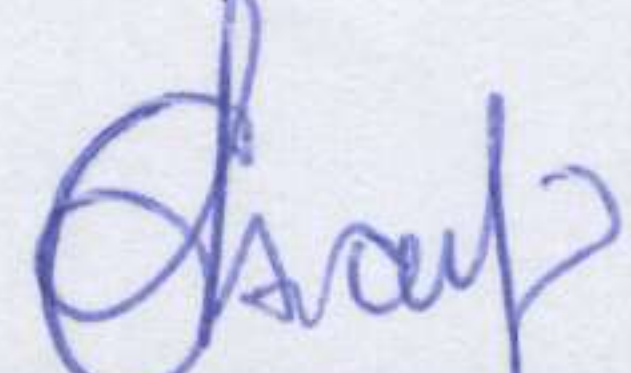
Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

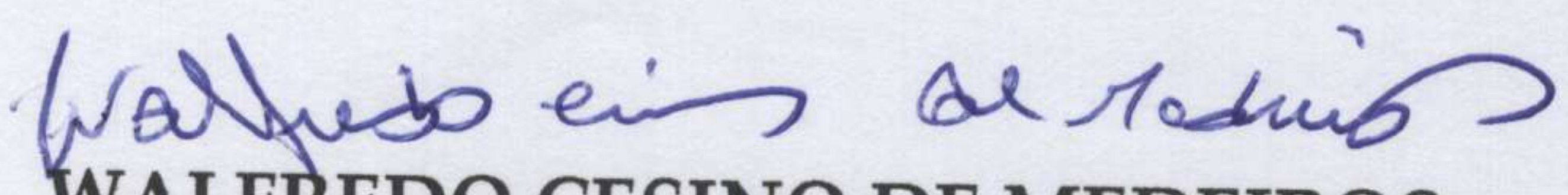
Cruzeta/RN, 02 de março de 2026.

MESA DIRETORA:


ARILÚZIA SASNARA DE ARAÚJO MEDEIROS
Presidente


CYPRIANO PINHEIRO MEDEIROS DE ARAÚJO
Vice-Presidente


GABRIELLA LAISY SILVA DE ARAÚJO
Primeira Secretária


WALFREDO CESINO DE MEDEIROS
Segundo Secretário



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA**

Praça João de Góes, 173 – Cep. 59.375-000 –WhatsApp (84) 99148.4454

CNPJ 10.727.485/0001-73 – E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br

Site: <https://www.cruzeta.rn.leg.br/>

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Resolução visa institucionalizar o reconhecimento do Poder Legislativo às mulheres que contribuem para o desenvolvimento social, cultural e econômico de Cruzeta. Ao conferir caráter facultativo à solenidade, a norma respeita a autonomia da Presidência na gestão do calendário legislativo. A criação de uma comenda que rotaciona o nome da homenageada principal permite que a história de diversas cidadãs seja preservada nos anais desta Casa, fortalecendo a identidade local.

Cruzeta/RN, 02 de março de 2026.

MESA DIRETORA:

ARILÚZIA SASNARA DE ARAÚJO MEDEIROS
Presidente

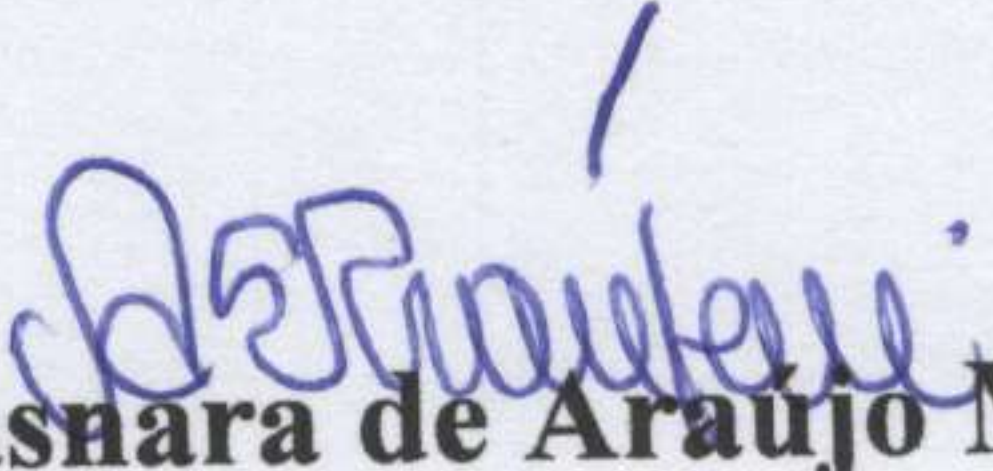
CYPRIANO PINHEIRO MEDEIROS DE ARAÚJO
Vice-Presidente

GABRIELLA LAISY SILVA DE ARAÚJO
Primeira Secretária

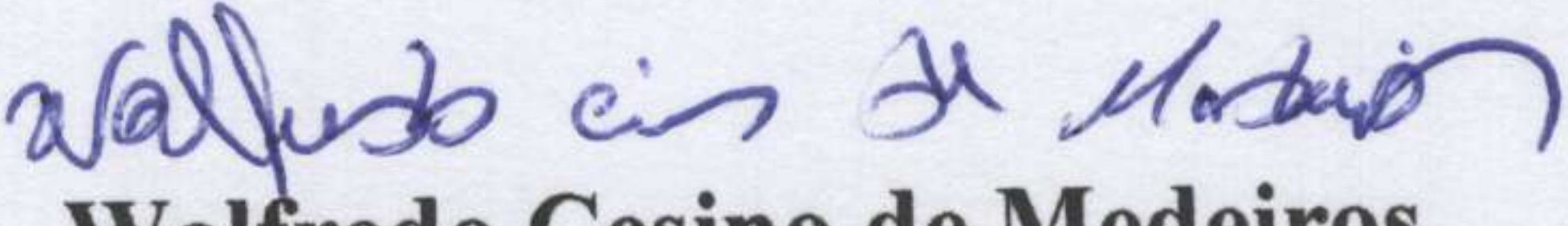
WALFREDO CESINO DE MEDEIROS
Segundo Secretário

DESPACHO

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação, para exarar parecer.
Sala das Sessões, em: 02/03/2026.


Arilúzia Sasnara de Araújo Medeiros
Presidente

Ao Relator, Vereador Kátia Albertina de Araújo para opinar sobre o **Projeto de Resolução nº 01/2026**.
Sala das Sessões, em: 02/03/2026.


Walfredo Cesino de Medeiros
Presidente da C. L. J. R.

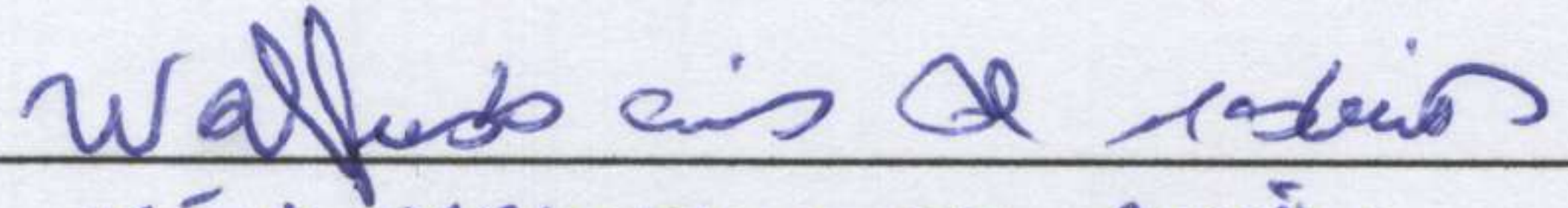
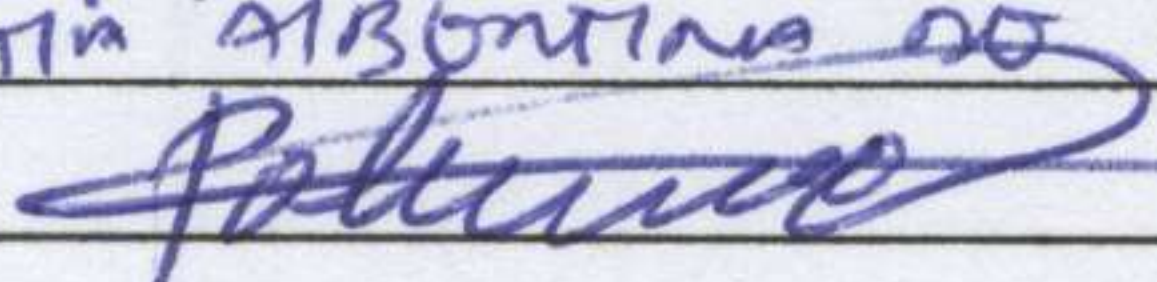
O meu parecer é pela aprovação da referida proposição.
Sala das Sessões, em: 10/03/2025.

Kátia ALBERTINA DE ARAÚJO
Relator

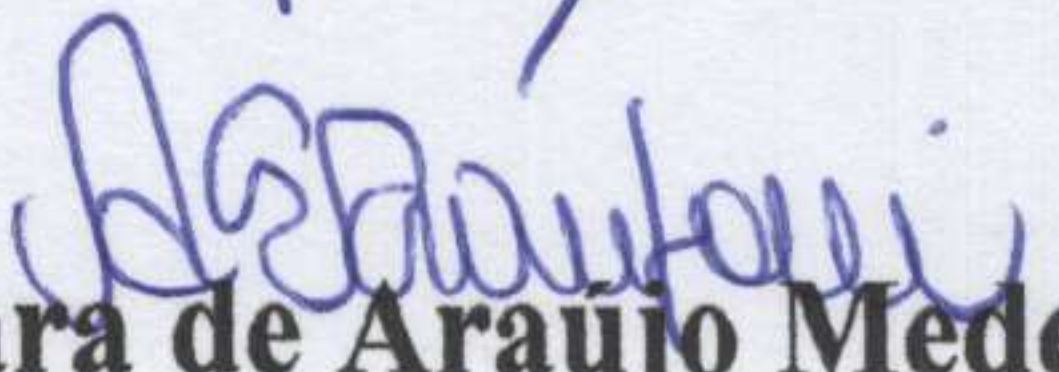
Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, sobre o **Projeto de Resolução nº 01/2026**.

PARECER Nº 03 /2026

Somos de parecer favorável a aprovação da referida proposição.
Sala das Sessões, em: 10/03/2026.

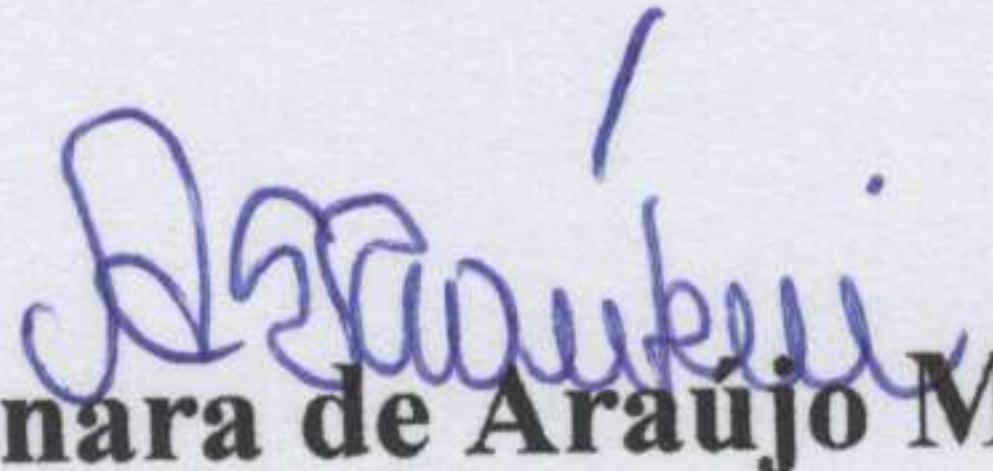
	Presidente
<u>Kátia ALBERTINA DE ARAÚJO</u>	Relator
	Membro

O Projeto de Resolução nº 01/2026 foi aprovado em única discussão na Sessão de: 1 e 10/03/2026.
por unanimidade de votos. dos Vereadores presentes.

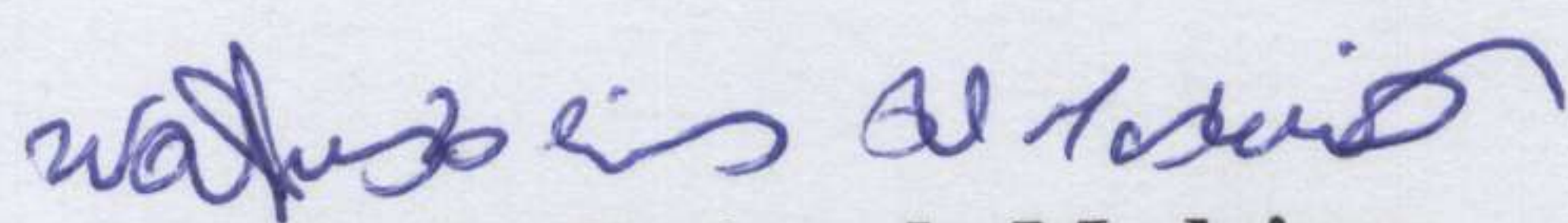

Arilúzia Sasnara de Araújo Medeiros
Presidente

DESPACHO

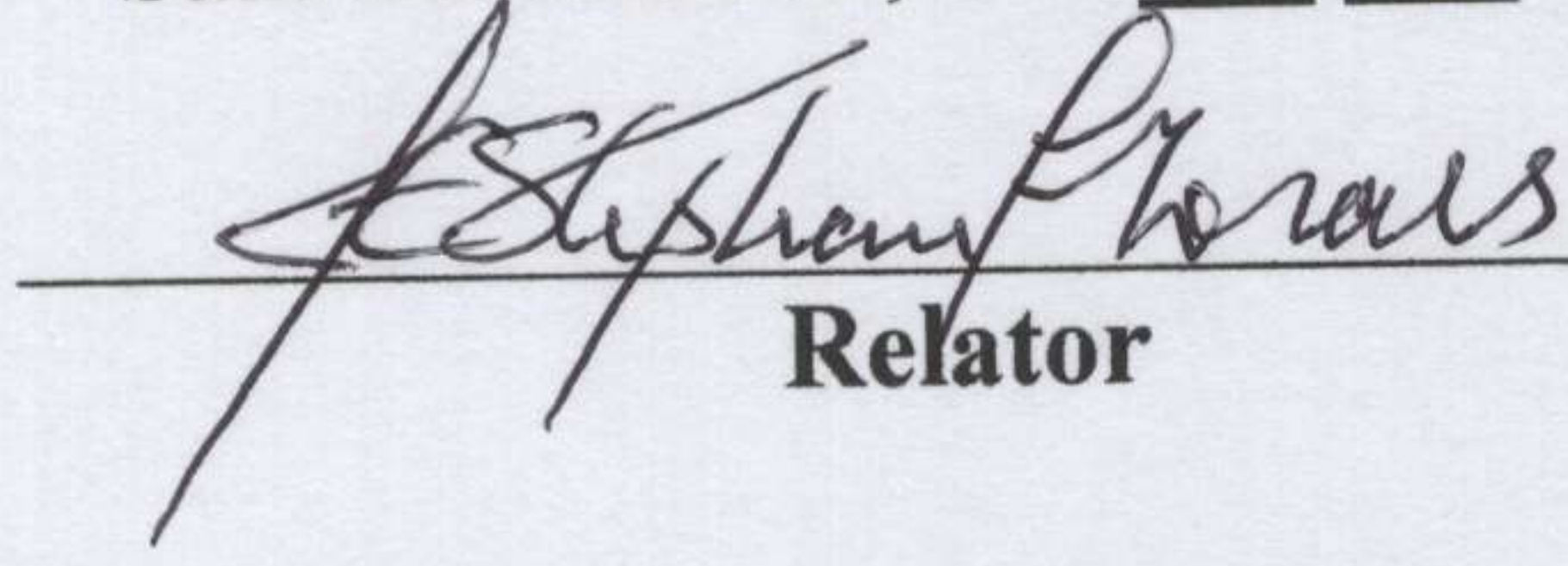
A Comissão de Finanças, Orçamento, e Fiscalização, para exarar parecer.
Sala das Sessões, em: 02/03/2026.


Arilúzia Sasnara de Araújo Medeiros
Presidente

Ao Relator, Vereador José Ethel S. U. S. C. de Moraes para opinar sobre o **Projeto de Resolução nº 01/2026**.
Sala das Sessões, em: 02/03/2026.


Walfredo Cesino de Medeiros
Presidente da C. F. O. F.

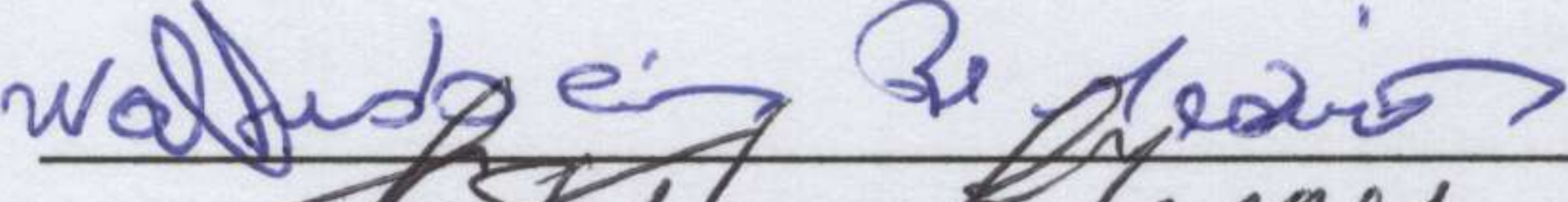
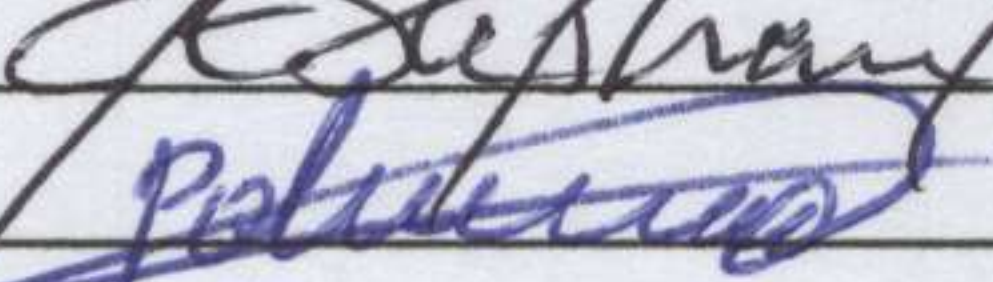
O meu parecer é pela aprovação da referida proposição.
Sala das Sessões, em: 10/03/2025.


Relator

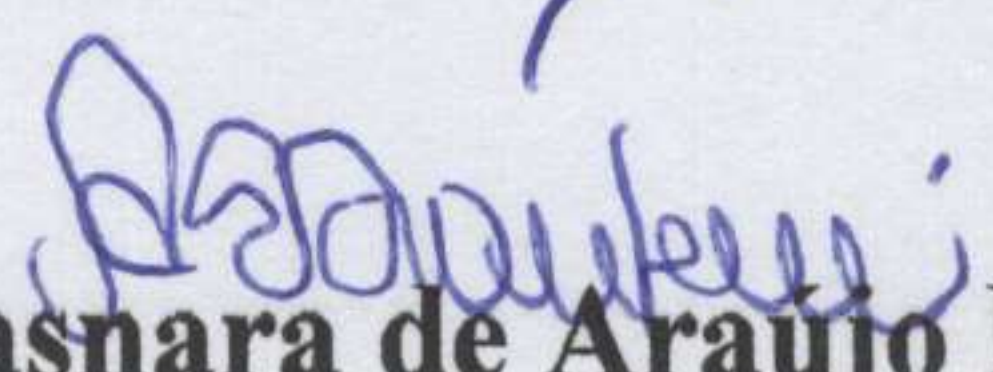
Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento, e Fiscalização, sobre o **Projeto de Resolução nº 01/2026**.

PARECER Nº 02 /2026

Somos de parecer favorável a aprovação da referida proposição.
Sala das Sessões, em: 10/03/2026.

	Presidente
<u>José Ethel S. U. S. C. de Moraes</u>	Relator
	Membro

O Projeto de Resolução nº 01/2026 foi aprovado em única discussão na Sessão de: 1 e 10/03/2026.
por unanimidade de votos. dos Vereadores presentes.


Arilúzia Sasnara de Araújo Medeiros
Presidente